

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rua Pedro Bezerra Menezes - Bairro Manoel Costa Morais - CEP 63475-000 - Jaguaribe - CE - www.ifce.edu.br

387

EDITAL Nº 13/2022 GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO INTENSIVO PREPARATÓRIO PARA O ENEM 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado por meio da Portaria Nº 192, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 01 de março de 2021, no uso das competências delegadas exclusivamente aos Diretores-Gerais dos Campi do IFCE por meio da Portaria Nº 238/GABR/REITORIA (SEI 2436193), de 01 de março de 2021, conjuntamente com a Coordenadoria de Pesquisa e Extensão, torna pública as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão Intensivo Preparatório para o ENEM 2022, no período de 06 a 08 de setembro de 2022.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:

1.

- a) Trabalhar os conteúdos rotineiros dos exames nacionais anteriores;
- b) Potencializar o entendimento/cognição através das aulas e exercícios objetivos compatíveis ou similares àqueles dos exames nacionais;
- c) Abordar e analisar possíveis temáticas que exigem conhecimentos entrelaçados a questões interdisciplinares das disciplinas ofertadas para suprir a carência daquelas que não foram ofertadas.
- 1.3. Este edital e todas as publicações relacionadas a este processo seletivo serão divulgadas no Boletim de Serviços Eletrônico do IFCE Campus Jaguaribe e na Página IFCE Campus Jaguaribe / Editais, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações realizadas.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de **40 vagas**, estando distribuídas da seguinte forma:
 - a) Número de vagas para a comunidade externa: 25
 - b) Número de vagas para a comunidade interna: 15
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. **DO PÚBLICO-ALVO**

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

- a) Jovens e adultos, residentes na cidade de Jaguaribe e adjacências que estejam cursando o Ensino Médio em escolas públicas e bolsistas de colégios privados ou que já tenham concluído o Ensino Médio.
- b) Pessoas que já atuam no mercado de trabalho formal/informal (trabalhadores em geral) que desejam qualificar-se para realizar a prova do ENEM.
- 3.1.1. Poderão ser aceitos estudantes oriundos de colégios privados, que não sejam bolsistas, no caso do não preenchimento total das vagas constantes no subitem 2.1 e conforme análise da coordenação do curso.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição (https://forms.gle/Nf529QLvL93YwFbW7) devidamente preenchido, no período de 07:00h do dia 06 de setembro de 2022 até às 18:00h do dia 08 de setembro de 2022 (quinta e sexta-feira).
- 4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser escaneada de forma que todas as informações fiquem legíveis, sem rasuras ou cortes e enviada para o e-mail <u>ravenia.vieira@ifce.edu.br</u>, das 07:00h do dia 06 de setembro até às 18:00h do dia 08 de setembro de 2022, sem prorrogação.
- 4.2.1. Os seguintes formatos são admitidos: PDF, JPEG ou PNG. Para escanear por meio de celular, recomendamos o uso de aplicativos como o CamScanner, Adobe Scan, ou outro de sua preferência. Para que os documentos sejam aceitos na inscrição, todos os dados digitalizados devem estar legíveis.
- 4.2.2. Os documentos que devem ser digitalizados para efetivação da matrícula:
 - a) RG;
 - b) CPF;
 - c) Comprovante de endereço com CEP;
 - d) Comprovante de escolaridade (somente para quem ainda estiver estudando).
 - e) Diploma ou Certificado de conclusão do ensino médio (para quem já concluiu o estudo em escolas públicas).
 - f) Declaração da instituição privada que comprove que a(o) aluna(o) estudou ou ainda estuda na instituição enquanto bolsistas.
- 4.2.3. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher o formulário eletrônico com seu nº de matrícula ou SIAPE.
- 4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE Campus Jaguaribe nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.4. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 4.5. O IFCE Campus Jaguaribe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: cpex.jaguaribe@ifce.edu.br ou pelo telefone: (85) 3455-3030.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos conforme os critérios a seguir:
 - a) Ordem de inscrições, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso;

- b) Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - Campus Jaguaribe convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1.
- 5.2. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir das 13:00h do dia 09 de setembro de 2022 nos seguintes locais:
 - a) Recepção do IFCE Campus Jaguaribe.
 - b) Página IFCE Campus Jaguaribe / Editais.
- 5.3. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Pesquisa e Extensão ou através do e-mail: cpex.jaguaribe@ifce.edu.br.

DAS MATRÍCULAS 6.

- 6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.
- Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, 6.2. integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.
- O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa 6.3. aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO 7.

- 7.1. O curso possui carga horária de 160h, com duração estimada de 03 (três) meses, durante o período de 12 de setembro a 18 de novembro de 2022.
- 7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas na Sala 06 do IFCE - Campus Jaguaribe, nos seguintes dias e horários:

HORÁRIO					
HORÁRIOS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	
18:20 - 19:10h	Matemática II	Biologia I	Redação	Língua Portuguesa	
19:10 - 20:00h	Matemática II	Biologia I	Redação	Língua Portuguesa	
20:00 - 20:50h	Matemática III	Matemática I	Filosofia	Biologia II	
20:50 - 21:40h	Matemática III	Matemática I	Filosofia	Biologia II	

^{*}Elaboração: Ravenia Adail Silva Vieira Lima

7.3. Nas sextas-feiras que antecedem as provas do ENEM, dias 11 de novembro e 18 de novembro, haverá dois eventos: "os aulões com temáticas extras interdisciplinares".

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.
- 8.2. Durante o curso, serão ministrados Conteúdos Programáticos das seguintes disciplinas:
 - a) Biologia I (Prof. Helton Colares): Ecologia, Biodiversidade e Sistemática, Evolução.
 - b) Biologia II (Prof. Rafael Barros): Biologia Molecular e Química, Citologia, Genética.
 - c) Filosofia (Prof. Damazio Segundo): Filosofia Antiga, Medieval, Moderna e

Contemporânea.

- d) Língua Portuguesa (Prof. Edilma Cavalcante): Estudo do texto; Estudo do texto literário; Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos; Estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos; Estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa; Estudo dos gêneros digitais.
- e) **Matemática I (Prof. Lucas de Carvalho)**: Gráficos e funções, Funções algébricas do 1º e do 2º grau, polinomiais, racionais, exponenciais e logarítmicas, Equações e inequações e Relações no ciclo trigonométrico e funções trigonométricas.
- f) Matemática II (Prof. Ravenia Vieira): Características das figuras geométricas planas e espaciais; Grandezas, unidades de medida e escalas, Comprimentos, áreas e volumes; Simetrias de figuras planas ou espaciais; Congruência e semelhança de triângulos; Relações métricas nos triângulos; Circunferências; Trigonometria do ângulo agudo; Plano cartesiano; Retas; Circunferências.
- g) **Matemática III (Prof. Eudes Ferreira)**: Operações em conjuntos numéricos; Desigualdades; Divisibilidade; Frações; Fatoração; Razões e proporções; Porcentagem e juros; Relações de dependência entre grandezas; Sequências e progressões; princípios de contagem.
- h) **Redação (Prof. Ana Cláudia Silva)**: Aspectos do tipo textual dissertativo-argumentativo. As partes do texto dissertativo-argumentativo: introdução, desenvolvimento e conclusão; os critérios de correção da Redação Enem, as competências; Estudo das propostas de redação Enem.
- 8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, no simulado, o percentual mínimo de 60% do aproveitamento.

9. **DO CRONOGRAMA**

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Publicação do edital	01 de setembro de 2022	Boletim de Serviços Eletrônico do IFCE - Campus Jaguaribe e na Página IFCE - Campus Jaguaribe / Editais
Período de inscrição	07h do dia 06 de setembro de 2022 até às 18h do dia 08 de setembro de 2022	Formulário eletrônico de inscrição: https://forms.gle/Nf529QLvL93YwFbW7
Divulgação dos candidatos classificados	09 de setembro de 2022 (a partir das 13h)	Boletim de Serviços Eletrônico do IFCE - Campus Jaguaribe e na Página IFCE - Campus Jaguaribe / Editais
Início das aulas	12 de setembro de 2022	Sala 06 do IFCE - Campus Jaguaribe
Previsão de término das aulas	18 de novembro de 2022	-

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Ao Campus Jaguaribe reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.
- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Jaguaribe, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Jaguaribe.

- 10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Jaguaribe.
- 10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Jaguaribe, 01 de setembro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

Elenira Firmo Machado

Coordenadora de Pesquisa e Extensão | IFCE - Campus Jaguaribe

(Assinado Eletronicamente)

Izamaro de Araújo

Diretor-Geral | IFCE - Campus Jaguaribe



Documento assinado eletronicamente por **Izamaro de Araujo**, **Diretor(a) Geral do Campus Jaguaribe**, em 31/08/2022, às 22:37, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Elenira Firmo Machado**, **Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão**, em 31/08/2022, às 22:39, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 4055099
e o código CRC 63FD6219.

23487.001865/2022-97 4055099v42